

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, A Administração do Pier Mauá S/A, em cumprimento às disposições legais estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência, a Diretoria e a Administração do Pier Mauá S/A expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à

Companhia, possibilitando assim o sucesso do Pier Mauá no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação e em especial as Autoridades portuárias. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

A Administração

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis)					
Balancos patrimoniais (Em MR\$)		Demonstrações do resultado (Em MR\$)		Demonstrações dos fluxos de caixa (Em MR\$)	
	Nota	2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante		33.864	11.887		
Caixa e equivalentes de caixa	3	20.408	9.147		
Contas a receber de clientes	4	13.377	2.608		
Outros créditos	-	36	83		
Despesas antecipadas	-	43	49		
Não circulante		64.767	50.642		
Depósitos judiciais	5	465	576		
Impostos diferidos	18.2	-	743		
		465	1.319		
Imobilizado	6	14.378	341		
Intangível	7	49.924	48.982		
		64.302	49.323		
Total do ativo		98.631	62.259		
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante		21.741	6.392		
Fornecedores	8	713	179		
Obrigações trabalhistas	9	453	270		
Obrigações tributárias	9	5.489	1.020		
Dividendos a pagar	12.3	9.115	1.627		
Outras contas a pagar	-	259	461		
Compromisso com poder concedente	10	5.712	2.835		
Não circulante		19.709	21.419		
Provisão para demandas judiciais e administrativas	11	2.159	2.228		
Compromisso com poder concedente	10	17.550	19.191		
Patrimônio líquido		57.181	34.718		
Capital social	12.1	20.000	20.000		
Reserva legal e de lucros	12.4	37.181	14.718		
Total do passivo e patrimônio líquido		98.631	62.259		

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
(Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Pier Mauá S/A ("Companhia") foi constituída em 13/10/1997, com o propósito específico de exploração mediante contrato de arrendamento de instalação portuária, com utilização de área sob a Administração da Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro ("CDRJ") que compreende a construção, implementação, administração, operação e exploração de um complexo comercial, financeiro, de lazer, de turismo, de cultura, de transporte, de operações portuárias localizados dentro da área do Porto do Rio de Janeiro, objeto do contrato de arrendamento C-DEP JUR nº 100/97 entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Pier Mauá S/A. A Companhia está sediada na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Estação Marítima de Passageiros (Esmapa), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Em 02/10/2006, foi assinado com a CDRJ o quarto termo aditivo sob número C-SUP nº 084/2006, tendo como objeto a repactuação do Contrato C- DEP JUR nº 100/97 e seus Termos Aditivos nºs 101/97, 019/98 e 023/99, atendendo às condições estabelecidas pelo parecer CGAS/CONJUR/MT nº 229/2006, no exame do Processo nº 50000.022726/2006-75, o qual determina a recomposição do contrato em condições originais, permitindo à arrendatária utilizar os Armazéns 1 a 4 e o Armazém externo 1, e devolver à área do Pier Mauá, por estar fora do Porto Organizado por força do Decreto nº 4.554/2002. Em 17/01/2011, ocorreu a publicação no Diário Oficial da União, referente ao Termo de Cessão e Uso, DAC-SUP/JUR no 002/2011. Processo nº 14.938/2010 para a utilização dos Armazéns nº 5, 6, Anexo 5/6 e a parte da Praça dos Armazéns 6 e 7 de propriedade da CDRJ, localizados na Av. Rodrigues Alves, com área total de 11.350,00 m². Em 04/10/2018, foi assinado com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, com intervenção da CDRJ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Quinto Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, a prorrogação antecipada do contrato de arrendamento, considerando o artigo 57 da Lei nº 12.815/2013, e Portaria SEP/PR nº 349/2014, firmados sob a Lei nº 8.630/1993, constituindo objeto do Quinto Termo Aditivo a prorrogação antecipada e o adensamento das áreas denominadas Armazéns 5, "anexo 5/6" e respectivo caixa frontal e segundo piso do "antigo prédio Banerj" referentes ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, de 06/11/1997, o qual juntamente com seus termos aditivos, rege o arrendamento com projeção de área de 71.349,46 m², condicionado a realização dos investimentos novos pela Companhia, necessários a readequação e modernização das estruturas físicas do Terminal, com vistas à prestação de serviços de movimentação de passageiros, na forma da Lei nº 12.815/13 e do Decreto nº 8.033/13, preservadas as respectivas competências da ANTAQ e da CDRJ. No âmbito do 5º Termo Aditivo, celebrado em 04/10/2018, C-DEPJUR nº 100/97 que originalmente estava previsto para encerrar em 31/05/2024, foi prorrogado até 31/05/2049, e com a realização de novos investimentos, de acordo com os prazos previstos no cronograma do EVTEA e contados a partir da aprovação do Projeto Executivo pela ANTAQ e autorização para início das obras pela CDRJ. De acordo com o projeto, a operação de passageiros seria realizada nos armazéns 4, 5 e 5/6, ao passo que os armazéns 1 a 3 ficariam designados a atividades de gastronomia, cultura e lazer. O cronograma físico-financeiro de execução dos investimentos integrante do Projeto Executivo com data base em maio de 2019 e indica o total de investimentos no valor de R\$ 79.084.273,61, ajustado ao compromisso firmado no 5º Aditivo contratual (valor mínimo de investimento de R\$ 68.933.524,38 na data base de dezembro/2016 e de R\$ 126.711.985,17 milhões atualizado para setembro 2022) corrigidos de acordo com a variação do IGP-M (FGV). **1.1. Impactos da COVID-19:** Face aos impactos ocasionados pela pandemia ao longo dos anos 2020 e 2021, a Pier Mauá formalizou junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), a solicitação de suspensão das obrigações e reequilíbrio econômico do contrato de arrendamento. No tocante aos investimentos previstos no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, foi apresentado um novo cronograma para realização dos investimentos, e em decorrência do pleito realizado, o Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão emitiu a Nota Técnica Nº 13/2021/CGPD/DGCO/SNPTA, com parecer favorável à Pier Mauá. A pandemia de COVID-19 teve grande reflexo sobre o segmento de viagens, turismo, eventos, e principalmente nas atividades de embarques e desembarques de passageiros da Estação Marítima de passageiros ESMAPA, com paralisação de 100% das operações e com grande reflexo nas receitas da Companhia. E foram adotadas as medidas destacadas abaixo visando a continuidade das operações e preservação do seu caixa: • Plano de redução de custos e despesas; • Renegociação de contratos de fornecedores; • Diálogo junto ao Poder Concedente sobre as obrigações contratuais. Em síntese, os pleitos foram: **a)** Prorrogação da realização de investimentos previstos em cronograma vigente; **b)** Suspensão do pagamento de obrigações pecuniárias previstas em contrato; **c)** Suspensão da aplicação e exigibilidade da Cláusula que trata da Movimentação Mínima Contratual (MMC) de passageiros; **d)** Afastamento de quaisquer multas e penalidades previstas no contrato e/ou normas de regulação; **e)** Autorização para iniciar conjuntamente com a Secretária Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e após a consolidação dos impactos econômicos gerados pela pandemia, os respectivos estudos, de acordo com as normas de regulação e demais diretrizes da ANTAQ, objetivando avaliar o real desequilíbrio da real equação econômico-financeira do Contrato, no curto, médio e longo prazos. No dia 11/02/2021, a SNPTA emitiu a nota técnica nº 13/2021 informando que a matéria foi objeto de análise pela área técnica que concordou com os pleitos da Companhia. **1.2. Retomada das Atividades:** Em 08/03/2022, a SNPTA, com base na publicação da Portaria GMM/MS nº 413 no Diário Oficial da União em 25/02/2022 (SEI 5304430), pela qual o Ministro da Saúde autorizou a operação de navios de cruzeiro a partir de 07/03/2022, observadas as medidas sanitárias consignadas no aludido documento, e emitiu parecer, através do Ofício nº 82, com o retorno das atividades de operações dos segmentos de viagens, turismo, eventos e principalmente nas atividades de embarques e desembarques de passageiros da Estação Marítima de passageiros - ESMAPA, possibilitando assim, o adimplemento das obrigações contratuais e, contudo, do fluxo de receitas ocorridas a partir de março de 2022. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas: 2.1. Base de apresentação: 2.1.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis para o ano findo em 31/12/2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 05/04/2023, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.1.3. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis,

	Notas	2022	2021	
(=) Receita operacional líquida	13	48.008	10.970	
(-) Custo de prestação de serviços	14	(18.848)	(9.095)	
		29.160	1.875	
(+/-) Despesas e receitas operacionais:				
Despesas administrativas e comerciais	15	(6.939)	(5.268)	
Outras receitas/(despesas) operacionais	16	10.788	-	
(=) Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro		33.009	(3.393)	
Despesas financeiras	17	(1.657)	(1.573)	
Receitas financeiras	17	2.450	1.793	
		793	220	
(=) Resultado antes das provisões tributárias		33.802	(3.173)	
(-) Provisão para IR e contribuição social				
Imposto de renda e contribuição social corrente	18.1	(3.107)	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	(743)	743	
(=) Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		29.952	(2.430)	
Demonstrações do resultado abrangente (Em MR\$)				
		2022	2021	
Resultado do exercício		29.952	(2.430)	
Outros resultados abrangentes		-	-	
Resultado abrangente do exercício		29.952	(2.430)	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR\$)				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31/12/2020 (reapresentado)	20.000	4.000	(13.148)	37.148
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(2.430)	(2.430)
Saldos em 31/12/2021 (reapresentado)	20.000	4.000	10.718	34.718
Lucro líquido do exercício	-	-	29.952	29.952
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(7.489)	(7.489)
Saldos em 31/12/2022	20.000	4.000	33.181	57.181

devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.1.5. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas: a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos entre outros insumos relacionados às operações portuárias estão demonstradas separadamente das despesas operacionais e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Companhia adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos vencidos e a vencer conforme orientação constante da IFRS 15, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d) Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CDRJ, dos dois ou menor. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como ativo imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível:** A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura é o CPC 04 - Ativo Intangível. **f) Direito de exploração (outorga) e infraestrutura:** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um direito de exploração da área arrendada pela CDRJ. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia, pois, o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/2022, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **h) Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de um ano (12 meses), descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1) Outorga - Contribuição fixa:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 37.182 mil, dividido em 32 parcelas anuais fixas e consecutivas, com a data-base de dezembro de 2016 corrigidas pelo IGP-M e serão depositadas anualmente na conta corrente indicada pela Autoridade Portuária até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de desconto de 10,00% aa. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2) Outorga - Contribuição variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. A título de recuperação de investimentos da CDRJ em infraestrutura. O percentual aplicado é de 20% do preço máximo autorizado pela atividade de embarque, desembarque e trânsito de passageiros de navios de cruzeiros e de embarcações de turismo náutico, de lazer e recreio, na Esmapa. O pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal apresentada pela CDRJ. E, 3,5% do lucro líquido ou 1,03% da receita bruta auferida, a título de remuneração variável, prevalecendo o maior entre os dois, o pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente, e após a entrega das Demonstrações Contábeis auditadas até o dia 30 de abril de cada ano. **i) Tributação: impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquotas de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) alíquota 0,65% lucro presumido, e de 1,65% Lucro Real; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota 3,00% lucro presumido e de 7,60% Lucro Real. **Impostos sobre o lucro:** Para o exercício de 2022 e de 2021 o regime de tributação adotado pela companhia foi o lucro real estimativa, aplicando as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação

fiscal vigente. **j) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k) Fornecedores:** Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m) Instrumentos financeiros reconhecimento inicial e mensuração:** A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado. **Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros - mensuração:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. • Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descausamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. **Passivos financeiros - mensuração:** Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. **Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **n) Novas normas, alterações e interpretações de normas:** A Companhia não promoveu mudanças nas políticas contábeis durante o exercício findo em 31/12/2022. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. • **Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25):** aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 01/01/2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato; • **Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado:** classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar em condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado; • **Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020:** foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo; • **Alteração na norma IFRS 3/CPC 15:** Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31/12/2022:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 -** altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 -** traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 -**

inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06** - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26**: a. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 01/01/2023. No entanto, em função dos impactos das COVID-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 01/01/2024. **b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.** Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 01/01/2023, com aplicação anterior permitida. Atualmente a Sociedade está avaliando os impactos dessas novas normas e alterações contábeis. A Sociedade avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Sociedade não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante. **2.3. Reapresentação das informações comparativas:** A Administração efetuou a remensuração do compromisso com o poder concedente para refletir a atualização monetária do IGP-M sobre este passivo definidos em contrato em contrapartida ao custo do direito de uso registrado no ativo. De acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro as informações comparativas estão sendo reapresentadas para manter a comparabilidade entre os exercícios apresentados e a uniformidade das práticas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Os efeitos desta remensuração foram registrados nas contas patrimoniais de ativo e passivo e não havendo reflexos no patrimônio líquido e resultado do exercício.

	2021	Ajuste	Reapresentado	2021
Ativo				
Circulante	11.887	-	11.887	11.887
Outros ativos não circulantes	1.660	-	1.660	1.660
Intangível	39.117	9.865	48.982	48.982
Total ajuste no Ativo	52.664	9.865	62.529	62.529

	2021	Ajuste	Reapresentado	2021
Passivo				
Circulante	5.570	822	6.392	6.392
Compromisso com poder concedente	2.013	822	2.835	2.835
Outros passivos circulantes	3.557	-	3.557	3.557
Não circulante	12.376	9.044	21.419	21.419
Compromisso com poder concedente	10.148	9.044	19.191	19.191
Outros passivos não circulantes	2.228	-	2.228	2.228
Patrimônio líquido	34.718	-	34.718	34.718
Total ajuste no Passivo	52.664	9.865	62.529	62.529

	2022	2021
3. Caixa e equivalentes de caixa	20.408	9.147
Caixas	4	4
Bancos conta movimento	5	27
Aplicações financeiras	20.399	9.116

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

	2022	2021
4. Contas a receber	13.417	2.675
Clientes	13.417	2.675
Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(40)	(67)
Total contas a receber	13.377	2.608

A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2022	2021
A vencer até 30 dias	12.707	2.608
Vencidos de 1 a 120 dias	670	-
Vencidos a mais de 120 dias	40	67
Total	13.417	2.675

	2022	2021
5. Depósitos judiciais	2022	2021
PIS exigibilidade suspensa	45	38
COFINS exigibilidade suspensa	209	175
Fundaf exigibilidade suspensa	64	64
Bloqueios judiciais processos trabalhistas	147	153
Outros	-	146
Total	465	576

	Vida útil (em anos)	Saldo em 2022	Saldo em 2021
6. Imobilizado			
Móveis e utensílios	10	1.677	1.611
Computadores e periféricos	5	1.152	1.037
Veículos	5	88	88
Imobilizado em Andamento	-	13.988	-
Total imobilizado		16.905	2.736
Depreciação acumulada		(2.527)	(2.395)
Ativo imobilizado líquido		14.378	341

Taxa de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizadas atualmente.

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
6.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado				
Móveis e utensílios	1.611	65	-	1.676
Computadores e periféricos	1.037	116	-	1.153
Veículos	88	-	-	88
Imobilizado em andamento	-	13.988	-	13.988
Total	2.736	14.169	-	16.905

	Saldo em 2020	Adições	Baixas	Saldo em 2021
Móveis e utensílios	1.598	13	-	1.611
Computadores e periféricos	1.021	16	-	1.037
Veículos	88	-	-	88
Total	2.707	29	-	2.736

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
6.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado				
Móveis e utensílios	(1.474)	(37)	-	(1.511)
Computadores e periféricos	(840)	(88)	-	(928)
Veículos	(81)	(7)	-	(88)
Total	(2.395)	(132)	-	(2.527)

	Saldo em 2020	Adições	Baixas	Saldo em 2021
Móveis e utensílios	(1.416)	(58)	-	(1.474)
Computadores e periféricos	(756)	(84)	-	(840)
Veículos	(63)	(18)	-	(81)
Total	(2.235)	(160)	-	(2.395)

	Período de amortização	Saldo em 2022	Saldo em 2021
7. Intangível			
Software e sistemas	5 anos	227	227
Licença de uso	5 anos	153	130
Outorga de concessão	30,6 anos	27.425	25.614
Bens de concessão em uso	30,6 anos	49.717	49.658
Escritório 2º andar prédio Banerj	30,6 anos	1.066	1.066
Total		78.588	76.695

	2022	2021
Obras e projetos em execução:		
Armazém 5 (1)	3.466	2.910
Praças	3.673	3.355
Externo - I	1.299	-
Total	8.438	6.265

	2022	2021
Subtotal custo do ativo intangível	87.026	82.960
Amortização acumulada	(37.102)	(33.978)
Intangível líquido	49.924	48.982

	2021 re-presentado	Adições	Baixas	2022
7.1. Movimentação do custo do ativo intangível				
Custo - 2022				
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	130	23	-	153
Outorga de concessão	25.614	1.811	-	27.425
Bens de concessão em uso	49.658	59	-	49.717
Escritório 2º andar prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
Total	76.695	1.893	-	78.588

	2020	Adições	Baixas	2021
Obras e projetos em execução:				
Armazém 5 (1)	2.910	556	-	3.466
Praças	3.355	318	-	3.673
Externo - I	-	1.299	-	1.299
Total	82.960	4.066	-	87.026

	2020	Adições	Baixas	2021
Custo - 2021				
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	116	14	-	130
Outorga de concessão	22.506	3.108	-	25.614
Bens de concessão em uso	49.650	8	-	49.658
Escritório 2º andar prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
Total	73.565	3.130	-	76.695

	2021	2022
Obras e projetos em execução:		
Armazém 5	2.910	-
Praças	3.355	-
Total	6.265	-

(1) No início do ano 2022 a Companhia protocolou os Ofícios 008/2022 e 016/2022 solicitando junto ao poder concedente que fossem mantidos a suspensão dos investimentos previstos no contrato de concessão até o início da próxima temporada 2022/2023, considerando a forte influência da pandemia da COVID-19 afetando a operação de navios e de eventos, incluindo uma nova suspensão dos cruzeiros em 03/01/2022 até 07 de março de 2022, assim fazendo-se necessária uma revisão dos pleitos apresentado à ANTAQ em julho de 2021. O pleito foi atendido através do Ofício 033/3033, onde a ANTAQ concedeu o prazo de 180 dias para apresentação do modelo de adequação do fluxo de caixa.

	2021	Adições	Baixas	2022
7.2. Movimentação da amortização do ativo intangível				
Amortização - 2021				
Software e sistemas	(206)	(16)	-	(222)
Licença de uso	(58)	(27)	-	(85)
Outorga de concessão	(4.628)	(2.222)	-	(6.850)
Bens de concessão em uso	(28.694)	(834)	-	(29.528)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(392)	(25)	-	(417)
Total	(33.978)	(3.124)	-	(37.102)

	2020	Adições	Baixas	2021
Amortização - 2020				
Software e sistemas	(189)	(17)	-	(206)
Licença de uso	(35)	(23)	-	(58)
Outorga de concessão	(2.804)	(1.824)	-	(4.628)
Bens de concessão em uso	(27.869)	(825)	-	(28.694)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(367)	(25)	-	(392)
Total	(31.164)	(2.714)	-	(33.978)

	2022	2021
8. Fornecedores	713	179
Fornecedores nacionais (1)	713	179
Total fornecedores	713	179

(1) Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias.

	2022	2021
9. Obrigações tributárias e trabalhistas	453	270
Provisão para férias e encargos	338	170
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	74	77
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	41	23
Total obrigações trabalhistas	453	270

Impostos Sobre Serviço (ISS)

	2022	2021
Contribuição para Financiamento da Seguridade social (COFINS)	846	407
Programa de Integração Social (PIS)	183	85
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	79	58
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	2.227	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	823	-
Parcelamento - IPTU	-	158
Outros	19	17
Total obrigações tributárias	5.489	1.020

	2022	2021
Total obrigações tributárias e trabalhistas	5.489	1.020

10. Compromisso com o poder concedente: As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício findo em 31/12/2022. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IGPM compreendido no período:

	2022	2021 reapresentado
Contribuição fixa - Outorga	54.067	56.382
Contribuição variável - Outorga	3.660	794
Ajuste valor presente - AVP	(34.465)	(35.150)
Total	23.262	22.026

	2022	2021
Circulante	5.712	2.835
Não circulante	17.550	19.191

11. Provisão para demandas judiciais: A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir. Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

	2022	2021
Trabalhistas	-	352
Cíveis	11	9
Tributária	866	866
Administrativo	1.282	1.001
Total	2.159	2.228

Depósitos judiciais - Trabalhistas

	2022	2021
Depósitos judiciais - Trabalhistas	1.694	1.652

Adicionalmente, existem processos de demandas judiciais tributárias e administrativas no montante total R\$ 2.479 (R\$ 3.133 em 31/12/2021), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia, e para os quais não foi constituída provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Adminis-trativas	(-) Depósitos Judiciais	Valor total
Saldos em 2021	352	9	866	1.001	(576)	1.652
Adições	-	2	-	281	(42)	241
(reversões)	(352)	-	-	-	153	(199)
Saldo em 2022	-	11	866	1.282	(465)	1.694

12. Patrimônio líquido: O capital social, subscrito e integralizado é

O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2022	2021
Ativo circulante + não circulante	97.875	62.529
Passivo circulante + não circulante	(40.694)	(25.686)
Endividamento líquido	57.181	36.844

20. Cobertura de seguros: A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R\$ mil
Compreensivo empresarial	Empresarial (incluindo eventos climáticos)	64.300
Seguro Responsabilidade Cível	Geral dos Armazéns	13.336
Seguro empresarial	Lucros cessantes + Despesas Fixas	3.000

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores indepen-

dentos. **21. Eventos Subsequentes à data do balanço que não originam ajustes. 21.1. Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos ("PERSE"):** Por meio da Portaria ME nº 11.266, de 29/12/2022, publicada no DOU de 02/01/2023, o Ministério da Economia trouxe uma nova regulamentação a respeito das atividades beneficiadas pelas alíquotas zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no âmbito do PERSE, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 14.148, de 03/05/2021. A Portaria ME 11.266, atualiza a lista de CNAEs com direito ao gozo do benefício do PERSE, instituído pela Lei nº 14.148. A atualização normativa trouxe a exclusão de 50 CNAEs anteriormente contemplados com o benefício constante na Portaria ME 7.163. Dentre os quais a Companhia teve seu CNAE excluído da lista com direito ao gozo do benefício PERSE. Além disso, a nova portaria nos conduz à discussão das anterioridades do exercício financeiro (artigo 150, III, b, da CF) e nonagesimal (artigo 150, III, c, da CF), princípios constitucionais basilares do Direito Tributário. Observe que, apesar da norma ser datada de 29/12/2022, a sua publicação apenas aconteceu no primeiro dia letivo do ano de 2023. E, com a exclusão de benefício fiscal implicou em aumento de carga tributária. Até a normativa anterior, a Companhia contava com alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS zeradas desde 18 de março de 2022 (artigo 4º da Lei nº 14.148). Mas, agora, o fisco passa a exigir em detrimento ao CNAE da Companhia com a volta da tributação e do pagamento dos tributos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS de forma ordinária. Em 13/02/2023, a Companhia Pier Mauá impetrou mandado de segurança em caráter preventivo, com pedido de

liminar que lhe assegure a fruição do direito à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL, da COFINS e da contribuição ao Programa de Integração Social-PIS, à alíquota ZERO, relativamente à sua receita proveniente da operação do Terminal Marítimo de Passageiros do Rio de Janeiro, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base na Lei nº 14.148/2021 (Lei do Perse). **21.2. Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos acerca das recentes decisões do STF, que em 08/02/2023, julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo. Adicionalmente, a empresa não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF. Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31/12/2022.

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira - Diretor Presidente.

Denise Luciene de Souza Lima - Diretora Técnica.

Américo Relvas da Rocha - Diretor Financeiro e Diretor de Operações.

Ivan Santo R. Peppe - Contador - CRC-1SP110836/0-7-S-RJ.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Pier Mauá S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Pier Mauá S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pier Mauá S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de abril de 2023.